

LIGA
CONTRA
O CÂNCER

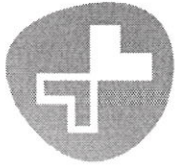
ATA CIRCUNSTANCIAL DE SESSÃO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-LNRCC

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, o Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 007/2021, publicado no DOE em 14/07/2021, reuniram-se na Sala de reuniões, situada Avenida Miguel Castro, 1355 Bairro Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59062-000 Natal/RN, para realizar a sessão pública de processamento do certame da Tomada de Preços nº. 001/2022-LNRCC, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma da unidade especializada em saúde do Hospital Luiz Antônio. O Presidente da CPL abre, a sessão informando das condições de participação e das etapas a serem cumpridas. Por conseguinte, solicita o credenciamento das empresas participantes sendo as mesmas credenciadas por meio de seus respectivos representantes, conforme segue: ALVES E AQUINO, representada pelo Sr Angelo Wagner Alves, RG 1.663.404 SSP/RN; CPF 024.507.314-07. A C ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr Anibal Isaías de Macedo CREA/RN 1151, CPF 140.834.264-20 e EC DA SILVA EIRELLI ME, representada pelo Sr Elielton Cruz da Silva RG 2.391.363 SSP/RN, CPF 013.985.344-80. **As empresas:** ECCL CONSTRUÇÕES e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpriram com os requisitos para o credenciamento, previsto na cláusula nº 3 do edital. Após a abertura do Envelope 01 (documentação de habilitação previsto na cláusula 5 do edital) e análise da documentação de habilitação por parte dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes das empresas presentes, a empresa AC ENGENHARIA LTDA solicita a análise dos seguintes itens encontrados: Em relação a empresa EC DA SILVA EIRELLI ME informa que o acervo técnico apresentado é incompatível conforme edital (complexidade de obra hospitalar), apresentação da equipe técnica está sem assinatura (documento sem assinatura não tem valor jurídico), se faz necessário uma análise no balanço, pois apresentam muitas inconsistências e fragilidades. Em relação a ALVES E AQUINO apresenta certidão de tributos municipais vencida, se faz necessário uma análise no balanço, pois apresenta fragilidades e inconsistências, a equipe técnica apresentada não consta assinatura (documento inválido), a renúncia da vistoria técnica está sem assinatura do profissional. Após as informações prestadas pela empresa EC DA SILVA EIRELLI ME, esta comissão de licitação decidiu que as declarações poderiam ser assinadas tendo em vista que os sócios-proprietários das empresas ALVES E AQUINO e EC DA SILVA EIRELLI ME encontravam-se presentes, constituindo as alegações mero formalismo. Em relação a solicitação de avaliação dos balanços patrimoniais, esta comissão decidiu pelo encaminhamento dos balanços apresentados pelas empresas EC DA SILVA EIRELLI ME e ALVES E AQUINO para avaliação e parecer por profissional na área de contabilidade. Ficando para após análise o resultado final da etapa de habilitação.



Ricardo José Curioso da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Andreia Cristiane
Andreia Cristiane Pereira da Silva

EPM
Eriberto Matias S. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Thiago Medeiros
Thiago Medeiros

Pablo Almeida Medeiros
Pablo Almeida Medeiros

Manoel Jusselino
Manoel Jusselino
EQUIPE TÉCNICA

ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

EC DA SILVA EIRELLI ME
EC DA SILVA EIRELLI ME

AC ENGENHARIA LTDA
AC ENGENHARIA LTDA

R